



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 050/2020

Em, 15 de agosto de 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM, artigo 131, da Lei Complementar Municipal nº 06/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art.1º. DEFERIR** a partir de **15 de agosto de 2020** conforme requerido, **Licença de desincompatibilização por um período de 3 (três) meses para concorrer no pleito eleitoral 2020** aos servidores efetivos abaixo listados:

<b>FUNCIÓNÁRIO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ADRIANA ALVES DE BRITO	042.435.394-64	854
ALLAN TRAJANO FARIAS	082.802.434-02	201859
ERASMO DE ROTHERDAM MARANHÃO DE MACEDO	036.621.354-77	582
JAKELINE DAVID DE SOUSA	054.350.264-31	627
JOSE RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	044.896.024-99	454
LEONARDO ARRUDA VENTURA	057.130.224-63	201830
LEONARDO FREIRE DE MEDEIROS	044.620.454-40	201911
LUCENILDO RODRIGUES DE SOUSA	075.047.594-30	20181632
MARCIO ALVES MEIRA	020.978.864-00	1403
ROZINETE ANGELINO MARANHÃO	065.318.744-06	748
WELLINGTON DE LIMA DA SILVA	072.378.487-63	1047

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

  
**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
Prefeita Constitucional